

LEI Nº 3.135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA LUIZ ROSSI CAMPO DE MALHA NO CENTRO DE VIVÊNCIA JÚLIA VENTURIM DADALTO - PARQUE BEIRA RIO, NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º LUIZ ROSSI é a denominação dada ao Campo de Malha situado no Centro de Vivência Júlia Venturim Dadalto - Parque Beira Rio, no Bairro Independência, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

